

### Artigos Originais

## LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR E A HISTORIOGRAFIA: UM ESTUDO COMPARADO INTERNACIONAL<sup>1</sup>

### Original Articles

## LEGISLATION AND PUBLIC POLICIES OF SPECIAL EDUCATION IN HIGHER EDUCATION AND HISTORIOGRAPHY: AN INTERNATIONAL COMPARATIVE STUDY

Júnio Hora\*

jhora1988@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8814204600804872>

Edson Pantaleão\*\*

edpantaleao@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2060844750389871>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217

- está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



**RESUMO:** O texto tem como proposta analisar processos desencadeados pelas políticas públicas de entrada, permanência e conclusão, para estudantes público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior, em contexto latino-

<sup>1</sup> Este trabalho possui financiamento da “Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)”. A pesquisa que segue está vinculada ao projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Edson Pantaleão, intitulado: “Estudo Comparado Internacional em Educação Especial: o Ensino Superior em foco” e também está vinculado ao projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Reginaldo Celio Sobrinho, intitulado “Política Orçamentária e Trabalho Docente na Educação Especial em Realidades Brasileiras e Mexicanas”. Ambos os projetos integram o grupo de pesquisa liderado pelos professores Dr. Edson Pantaleão e Reginaldo Celio Sobrinho, e intitulado: “Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e Processos Sociais”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

\* Professor substituto de Ensino de História, do Departamento de Educação, Política e Sociedade do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista CAPES/DS em doutoramento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do grupo de pesquisa: Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais (CNPq).

\*\* Doutor em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil; Professor do Departamento de Educação, Política e Sociedade do Centro de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Líder do grupo de pesquisa: Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais (CNPq).

americano, em estudo comparado entre o México e o Brasil. Destacamos o período de 1988 a 2018 como recorte temporal, configurando as três últimas décadas, marcadas por reformas educacionais nos dois países. Metodologicamente fizemos estudo histórico-documental das legislações que compuseram as políticas públicas no período em destaque, onde promovemos um levantamento acerca das tensões nas legislações e como elas foram aplicadas em dois contextos universitários: *Universidad Veracruzana* (México) e Universidade Federal do Espírito Santo (Brasil). A perspectiva teórica que sustenta o estudo fundamenta-se na teoria dos Processos Civilizatórios elaborada por Norbert Elias (1993, 1994, 1998, 2006, 2011). Num fluxo histórico de longa duração, Elias analisa os Processos Civilizadores destacando que as sociedades se constituem no conjunto das relações entre indivíduos e grupos sociais, cujos processos de interdependência formam figurações humanas em paralelo ao Estado. Estas vivenciam as transformações históricas nas diferentes sociedades interdependentes entre si e os dados da pesquisa evidenciam preponderante na balança de poder para a concretização das políticas públicas nas universidades estudadas. Ao mesmo tempo, os Estados mexicano e brasileiro não conseguiram ofertar condições concretas para romper com essa fragilidade, e assegurar à Educação Especial um lugar estável no Ensino Superior, e por isso as legislações e políticas públicas precisam ser constantemente revistas. Ainda assim, esses Processos Sociais contribuem para o fluxo contínuo do Processo Civilizador das sociedades ocidentais.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Ensino Superior. Política Educacional. Estudo Comparado. História da Educação.

**ABSTRACT:** The text has the purpose to analyze processes triggered by the public policies of admission, permanence and conclusion, for students targeted by Special Education in Higher Education, in a Latin American context, focusing on the comparative study between Mexico and Brazil. We emphasize the period from 1988 to 2018 as a temporal cut, once the last three decades are marked by educational reforms in both countries. Methodologically, we did a historical-documentarial study of the legislations that composed the public policies in the period highlighted, where we promoted a survey about the tensions in the legislations and how they were applied in two university contexts: *Universidad Veracruzana* (Mexico) and *Federal University of Espírito Santo* (Brazil). The theoretical background perspective is based on Civilizational Processes elaborated by Norbert Elias (1993, 1994, 1998, 2006, 2011). In a long-running historical flow, Elias analyzes the Civilizing Processes emphasizing that societies are constituted in the set of relations between individuals and social groups, whose processes of interdependence form human figurations in parallel to the State. These groups experience historical transformations in different interdependent societies and such research data shows preponderant balance of power for the implementation of public policies in the studied universities. At the same time, Mexican and Brazilian Councils failed to offer concrete conditions to break this fragility, and to ensure the Special Education a stable

place in Higher Education. Nevertheless, Social Processes contribute to the continuing flow of the Civilizing Processes of Western societies.

**Keywords:** Special Education. Higher Education. Educational Policies. Comparative Study. History of Education.

A Educação é um campo fértil de possibilidades, das quais, ao lançarmos mão, evidenciam o quanto a cadeia evolutiva humana construiu um conjunto complexo e necessário para sua existência. Ao mesmo tempo, a Educação, quando representada apenas como mera reprodução daquilo que está posto, perde-se no sentido de uma abrangência com a qual apenas adapta a humanidade ao meio, e não o inverso.

Tal caráter evolutivo nos direciona às teorias de cientistas como Norbert Elias (2011, p. 47), quando este pensa o “processo civilizatório” como os:

[...] esquemas através dos quais a vida emocional do indivíduo é moldada sob pressão da tradição institucionalizada e da situação vigente. O típico no comportamento descrito por Eckerman é uma forma específica da “economia dos afetos”, que consiste na clara admissão de inclinações individuais que Goethe considera insociáveis e contrárias à formação de afetos necessária para que haja “sociedade”.

Logo, entendemos então como critério fundamental para a existência da sociedade essa “economia dos afetos”, onde as pulsões e as emoções foram – e têm sido – tensionadas em constantes balanças de poder, de modo a favorecer que esse controle e autocontrole das ações instintivas, tendem a produzir a humanidade e parte da sua distinção quando comparada com a cadeia animal.

O que nos remete então a pensar em longa duração histórica – nada menos do que milênios – que essa condição humana em que nos encontramos, foi sendo modelada ao longo da sua própria produção histórica.

Tal posicionamento, nos permite entrar em contato com um outro distinto nos modos de agir, mas uma distinção que tem em sua origem a complexidade acima citada, da qual a Educação é uma das possíveis abordagens de

compreensão e ampliação da rede interdependente que formamos em sociedade. Queiramos ou não, nossas formas de ser, figuram interligadas, em maior e em menor gradiente, a depender do modo com o qual nos encontramos em determinado tempo e espaço.

Assim, pensamos em um estudo comparado internacional sobre as legislações e políticas públicas sobre Educação Especial no Ensino Superior, cuja perspectiva encontra-se entre o México e o Brasil enquanto parte de uma rede ainda maior, por entender que produzimos a nossa humanidade em intermédio do conjunto que:

[...] atenda um pouco melhor a seu objetivo se imaginarmos a rede em constante movimento, como um tecer e um destecer ininterrupto das ligações. É assim que efetivamente cresce o indivíduo, partindo de uma rede de pessoas que existiam antes dele para uma rede que ele ajuda a formar. A pessoa individual não é um começo e suas relações com as outras pessoas não têm origens primevas. Assim como, numa conversa contínua, as perguntas de um evocam as respostas de outro e vice-versa, e assim como determinada parte de uma conversa não provem apenas de um ou de outro, mas da relação entre os dois [...], não são produtos de seu “interior” nem de seu “ambiente”, nem tampouco de uma interação entre um “dentro” e um “fora” originalmente distintos, mas constituem uma função e um precipitado de relações, só podendo ser entendidos – como a imagem do fio numa trama – a partir da totalidade da rede. (ELIAS, 1994, p. 35).

Por estes princípios que reconhecemos a importância do estudo comparado em Educação, ao entender a necessidade de pontuar que se trata de um estudo que permite um conhecimento do outro, e um conhecimento de si e fugindo das amarras da hierarquização.

Neste sentido, concordamos com Franco (1992, p. 14), quando afirma que o estudo comparado se baseia em estabelecer:

[...] o reconhecimento do outro e de si mesmo pelo outro. A comparação é um processo de perceber as diferenças e semelhanças e de assumir valores nessa relação de mútuo reconhecimento. Trata-se de entender o outro a partir dele mesmo e, por exclusão, se perceber na diferença.

Entendemos então que pensar as legislações e as políticas públicas sobre a Educação Especial na atualidade:

[...] exige do investigador uma atitude favorável ao estudo comparado, de modo a identificar os tópicos recorrentes, as semelhanças nas retóricas produzidas e nas soluções propostas, mas também as dessemelhanças significativas e os traços particulares de âmbito nacional. (LIMA; AFONSO, 2002, p. 7).

De acordo com Lima e Afonso (2002), os fatores externos possuem implicações diretas sobre as especificidades internas. Além do mais, são essas implicações externas, capitaneadas por organismos diversos, que tendem a consagrar estudos comparados como forma de equiparar e hierarquizar. Por esse motivo o presente estudo se mostra na tentativa de:

[...] evitar a simples importação de agenda de investigação e a reprodução descontextualizada das análises e críticas produzidas noutros contextos, e de igual modo ao recusar a sobredeterminação de factores racionais e locais. (LIMA; AFONSO, 2002, p. 7-8).

O que nos faz então pensar que um estudo comparado entre o México e o Brasil, ainda que consideradas as pilhagens produzidas pelo processo de colonização/exploração, precisa ultrapassar esse tipo de comparação hierárquica, haja vista que mesmo apresentando-se com perfis comuns, são distintas as formas com as quais cada Estado lidou com esses problemas, de modo a averiguarmos como esses dois têm lidado com a Educação Especial no Ensino Superior a seu modo.

Apesar de, por vezes, tentamos identificar simultaneamente aquilo que é comum, ou idêntico, e o que é único, específico; no processo de identificação temos que:

[...] as semelhanças e diferenças não seriam tratadas como estanques, como cópia ou reprodução, mas como resultado da 'relação dialética' entre os níveis global e local. Procurando a inter-relação desses dois níveis na organização dos novos sistemas de ensino, é possível iluminar as particularidades e as tendências globais, distinguir o que é próprio/específico do que

manifesta a tendência universal, o que demandaria um enfoque de investigação que articula o micro e o macro. (CARVALHO, 2014, p. 137).

Pensando por esta perspectiva, por um debate em torno do estudo comparado entre tempos e espaços que apesar de paralelos, se apresentam em atuação junto aos próprios processos sociais que México e Brasil assumem, no que se refere às formas como conduzem a Educação Especial no Ensino Superior e as contribuições para suas respectivas histórias da Educação.

Levando em consideração o levantamento feito sobre as legislações, percebemos que é recente a presença de um espaço assegurado burocraticamente à Educação Especial no Ensino Superior, tanto no México, quanto no Brasil. Falamos de pouco menos de 3 décadas. O que na concepção da humanidade e da sua produção de si, representam uma fagulha no universo existencial da sociedade ocidental como a conhecemos hoje.

Por tais razões, entendemos como um processo em movimento da história da Educação, pontuando que não é necessário falar de passado para se falar de história (ELIAS, 1998). Lembremos ainda que o registro no presente nada mais é do que o registro da história no presente, e que ele só pode ser analisado no futuro, na condição de passado, se houver registro.

Tratar de registros do processo social, de maneira comparada sobre a Educação Especial, do ponto de vista teórico-metodológico, cujo recorte histórico se baseia entre 1996 e 2018, implica dizer também que não se trata de um estudo cuja base é o calendário e o relógio, como uma fonte do “tempo” (ELIAS, 1998). Requer de nós que a análise desses 20 anos descritos, indica uma breve representação de um fluxo de longa duração histórica, do que vem sendo construído como direito universal à Educação em todos os seus níveis.

Essa afirmativa demonstra a forma com a qual trabalhamos aqui, que é a de escrever sobre o processo social da Educação Especial no Ensino Superior, de modo a compreender que os:

[...] acontecimentos passados ou presentes, em nossa sociedade ou em sociedades estrangeiras, representa um grau de progresso. Ela conduziu aqueles que estudam as sociedades sob o prisma que denominamos “história” a trazerem de novo à luz uma massa cada vez maior de fatos particulares, relativos a cada período que eles distinguem entre pré-história e a época contemporânea. (ELIAS, 1998, p. 148).

Levemos em consideração também que “[...] quando a luta entre sacerdotes e reis pela supremacia deu vantagem a esses últimos, o estabelecimento do calendário tornou-se, tal como a cunhagem da moeda, um monopólio do Estado” (ELIAS, 1998, p. 45), e que a tentativa de aprisionar o tempo em caixas com as quais somente seja possível o estudo da história quando se falar, por exemplo, de séculos atrás, nada mais é do que a incongruência em querer dominar algo que não pertence a historiadoras (es) e nem ao Estado. Mesmo que se estabeleçam domínios pelo ego.

No nosso caso, o processo social da Educação Especial no Ensino Superior não se torna “menos histórico e nem mais histórico”, pura e simplesmente por não estar nas supostas caixas da historiografia, ele se apresenta. Além do mais, caracterizamos o estudo da “Historiografia como um vasto universo de informações percorrido por inúmeras redes, onde cada profissional encontra a sua conexão exata e particular.” (BARROS, 2010, p. 9).

Assim, a Educação Especial no Ensino Superior possui a sua própria historicidade, e têm passado por um processo de transformação na transição do século XX para o século XXI, que representa um novo campo para pensar a história da Educação, onde:

Não se trata somente do fato de a sociologia ter se tornado, cada vez mais, um domínio da pesquisa relacionada ao presente, e a história, por sua vez, ao passado; esse tipo de separação proporcionada pela divisão do trabalho, além disso, tem alimentado a tendência a igualar o “histórico” a algo relacionado ao passado e o “sociológico” a algo relacionado ao presente e, conseqüentemente, a pensar o “presente” e o “passado” das sociedades humanas como se tivessem em si mesmos uma existência separada e independente [...]. Parece evidente que “história” só possa ter esse significado, e nenhum outro. (ELIAS, 1998, p. 209-210).

Tomando por base esse diálogo é que afirmamos que a ciência se utiliza de fontes das mais diversas e isso contribui para a sua dinâmica de conhecimento, do ponto de vista da academia. Sendo assim:

[...] nas últimas décadas, se tenta pensar a história ainda que com muitas dessas referências, mas fora de esquemas e ortodoxias, e se adota uma concepção de história que leva em conta toda a experiência humana a que não é alheio o historiador em seu trabalho. (VIEIRA; PEIXOTO; KHOURY, 2007, p. 17).

Assim, esse estudo se desdobra nas nuances de produção de novos sentidos da Educação no Ensino Superior como é o caso da Educação Especial. Privilegiamos as leis ainda vigentes, partindo daquelas que dialogam com as Constituições Federais do México e do Brasil.

Todavia:

Os documentos do Poder Legislativo são importantes, mas a ausência de instituições arquivísticas organizadas e preparadas para abri-las à consulta pública não tem inspirado os historiadores para melhor explorá-los. De maneira geral, pode ser procurado para se consultar os originais da legislação, embora tais documentos sejam encontrados em versões publicadas em diários oficiais e coleções legislativas. (BACELLAR, 2011, p. 34).

Os documentos utilizados são provenientes das páginas virtuais da *Câmara de Diputados do Mexico* e da Assembleia Legislativa do Brasil, e estas se encontram elencadas nos Quadros 1 e 2, a seguir:



### Quadro 1 – Relação das legislações mexicanas sobre educação

Legislações Mexicanas sobre Educação
Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, de 1917.
Código Civil Federal, de 1928.
Ley Federal del Derechos, de 1981.
Ley de la Comisión Nacional de los Derechos Humanos, de 1992.
Ley General de Educación, de 1993.
Ley Federal para prevenir y eliminar la discriminación, de 2003.
Ley general de la infraestructura física educativa, 2008.
Ley para la Integración de las Personas con Discapacidad del estado de Veracruz de Ignacio de la Llave, 2010.
Ley general para la inclusión de las personas con discapacidad, de 2011.
Ley federal de justicia para adolescentes, de 2012.
Programa Nacional para el Desarrollo y la Inclusión de las Personas con Discapacidad – 2014/2018, de 2013.

Fonte: México (2015).

### Quadro 2 - Relação das legislações brasileiras sobre educação

Legislações Brasileiras sobre Educação
Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, de 1988.
Lei nº. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990.
Política Nacional de Educação Especial, de 1994.
Lei 9.394 – Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional, de 1996a.
Portaria nº. 277 do Ministério da Educação, de 1996b.
Decreto nº. 3.298, de 1999a.
Portaria nº. 1.679, de 1999b.
Resolução nº. 2 do Conselho Nacional de Educação (CNE-CEB) – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial
Portaria nº 3.284, de 2003.
Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – Decreto Presidencial nº. 6096, 2007.
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008.
Decreto nº. 7.234 – Programa Nacional de Assistência Estudantil, de 2010.
Decreto nº. 7.611 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras provisões
Decreto nº. 7.612 – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limites, de 2011b.
Documento orientador Programa Incluir - acessibilidade na educação superior - SECADI/SESu/MEC, de 2014.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Fonte: Brasil (2016).

Apesar de termos entrado em contato com outras tantas leis, decretos, portarias e política públicas que tratam do público-alvo da Educação Especial nos dois países (leis trabalhistas, de direito social, direito à saúde e ao lazer,

etc.), foram priorizados os documentos que dialogam diretamente com o processo de escolarização vinculado ao Ensino Superior.

As legislações para além das suas determinações, representam um conceito da sociedade onde foram gestadas, demonstram as características sociais dos grupos que as organizam, pois são pautadas tanto nos costumes, quanto na alteração destes.

No caso das elencadas aqui:

[...] o ponto alto de uma série de trabalhos humanistas sobre o assunto, apresenta também essa dupla face [...]. Uma boa parte das regras e preceitos dos escritos [...] reaparece em seu tratado. Mas, simultaneamente, este anuncia com clareza alguma coisa nova [...]. Isso é sinal de uma mudança comportamental de grandes proporções. Não ocorreu, claro, pela substituição abrupta de um ideal de bom comportamento por outro radicalmente diferente. (ELIAS, 2011, p. 79).

Esses apontamentos de Elias (2011) tratam de um período em que as regras da sociedade de corte europeia passam a ser regidas por um conjunto de tratados burocráticos comportamentais. Porém, como o próprio cita, fazem parte de um conjunto de acúmulo de tensões entre Estado, sociedade e indivíduos, que não foram formulados de maneira instantânea, mas se conjugam como frutos de um longo processo histórico.

E, ainda que o comportamento possa ser regido por um conjunto de regras, seja na sociedade cortês, seja na sociedade do capital – como a mexicana e a brasileira –, passa por processos de transformação. Conjunto este regido por um Processo Civilizador em curso que não cessa, e segue o fluxo que determinada sociedade configura o seu próprio processo.

Uma vez que, para o público-alvo da Educação Especial, desde ser considerado como “estorvo” por sociedades mais antigas que a do século XXI no Ocidente, passando por mero “descarte”, relegado à caridade em outros momentos, hoje encontrar-se na condição de indivíduos de direito, um longo percurso do Processo Civilizador precisou ocorrer.

### **Considerações finais sobre os dados: Legislações e políticas públicas**

As estruturas sociais, ao passo que elas se modificam, modificam também as formas como a sociedade se entende, fazendo com que as relações de equilíbrio das tensões promovam processos de transformação entre as relações de interdependência que se estabelecem na configuração de indivíduo, da sociedade e do Estado.

Essa afirmativa ficou evidente no “descarte” feito de documentos mexicanos e brasileiros, criados entre 1996 e 2016, que foram revogados. Ao mesmo tempo, se trata de um descarte não por menor importância – inclusive quando pensados sob outros sentidos aqui não debatidos sobre o Processo Civilizador desses países –, mas por privilegiar nesse estudo, uma história passível de narrar também por entrevistas orais, por aquelas/es que se encontram na necessidade de uso e vivenciam a aplicação dessas legislações que asseguram a entrada, a permanência e a conclusão do Ensino Superior.

Como afirma Hobsbawn (1998, p. 243), “[...] toda história é história contemporânea disfarçada”, pois ela sempre será analisada mediante os olhares do momento em que essa análise ocorre. Ainda que estudar um período de 20 anos (1996-2016) possa parecer curto, quando pensado em um Processo Social que se inicia com a escolarização enquanto um dos pontos que se somam ao Processo Civilizador no Ocidente, isso tem proporcionado inúmeros desafios para a sua aplicabilidade em países como México e Brasil.

As experiências com a ampliação da Educação Básica, principalmente no quarto quartel do século XX, promoveram a escolarização do público-alvo da Educação Especial, e este acessou a universidade. Diante desse quadro, independente do recorte temporal delimitar-se por 20 anos, devemos lembrar que:

As experiências variam em intensidade, e do mesmo modo a experiência temporal entrelaçada à experiência histórica também varia em intensidade. Momentos decisivos podem ou não caracterizar a história, mas eles certamente caracterizam nosso senso de experiência, especialmente quando ela é medida pela retrospectiva. (MOTZKIN, 2006, p. 79).

Dessa forma, esperamos contribuir com o refinamento do Estudo Comparado Internacional sobre o Processo Social da Educação Especial no Ensino Superior, de modo que seja possível observar outras vertentes dentre as incalculáveis no fluxo do Processo Civilizador, e que ajudam na interpretação que se pretende fazer acerca de como a sociedade têm produzido o conhecimento por intermédio da compreensão de que só é possível manter um Processo Civilizador, desde que se permita compreender a pluralidade em que é viver em sociedade.

Nas duas últimas décadas, houve um significativo crescimento do número de matrículas no Ensino Superior em todo território latino-americano. Conforme indica Kent (2002) e Brunner e Villalobos (2014), esse crescimento ocorreu, também, em decorrência da ampliação dos setores privados na oferta desse nível de ensino. Segundo os autores, na maioria dos países latino-americanos, os dados registram que o número de matrículas nesse setor supera aos registrados no Ensino Superior público.

O estudo comparado internacional voltado para a Educação e focado no Processo Social da Educação Especial no Ensino Superior, assim como qualquer análise científica, exige cuidados específicos, e nesse caso, os cuidados direcionam-se para evitar as dicotomias colonialistas entre o “bem e o mal”, o “melhor e o pior”, e outros julgamentos de valor que reduzem a simples observação repleta de pré-julgamentos dos quais não conduzem a nenhum lugar além da mera reprodução de ideias postas.

Ao se tratar de uma pesquisa onde um dos sustentáculos é a fonte documental, percebermos a importância que os registros humanos trazem para a sua própria história, quando situada em seu próprio Processo Civilizador, ainda que se queira aqui tecer uma análise comparativa, deve-se lembrar que a importância da análise documental se encontra nas formas em que o processo da História ocorre.

Os documentos analisados transitam entre as relações de interdependência de indivíduo, da sociedade e do Estado, haja vista que tentamos romper com a ideia da oficialidade e imobilidade do documento, uma vez que o próprio vai se moldando conforme a sociedade constrói novos

formatos de organização, se assim não fosse, o público-alvo da Educação Especial não teria acesso à escolarização em países como o México e o Brasil.

Ao mesmo tempo, estudar documentos do ponto de vista do Processo Social da Educação, apresenta-se como desafio para o historiador, tendo em vista a dificuldade em localizar instituições onde arquivos estejam devidamente organizados, de modo que contribuam para a análise de fatores históricos, que demarcam os registros da humanidade em atividade, inclusive na contemporaneidade (BACELLAR, 2011).

No entanto, a revolução tecnológica do século XXI, proporcionou que uma série de documentos fosse digitalizada, facilitando o acesso *on-line* de documentos do Poder Legislativo que antes só poderiam ser encontrados mediante documentos físicos da imprensa oficial.

É neste sentido que nos apoiamos em Elias (1993, 2011) na perspectiva de contribuir para a análise de um estudo comparado internacional, utilizando documentações legislativas que direcionam um caminho para a expansão da Educação Especial no Ensino Superior. Reconhecendo, também, que os percursos históricos são longos e que “[...] a mudança é uma característica normal da sociedade. Uma sequência estrutural de mudança contínua serve aqui como marco de referência para a investigação de estados localizados em pontos particulares no tempo.” (ELIAS, 2011, p. 214).

Nessa perspectiva que o presente estudo se pautou em investigar duas federações latino-americanas, cujas histórias construídas mediante a exploração colonialista europeia, e pós-colonial estadunidense, trilharam trajetórias num fluxo contínuo característico de suas relações de interdependência.

Nessas condições, ainda que por mais temerários que os tempos pareçam, existem no Processo Social modelos construídos pela sociedade que apesar das forças de redução dos direitos das classes populares, o fluxo das conquistas promovidas pelo público-alvo da Educação Especial apresenta-se como contínuo que marca o próprio processo histórico da Educação Superior. Nessa perspectiva, segundo Elias (1993, p. 263):

Se analisarmos em sua totalidade esses movimentos do passado, o que vemos é uma mudança em direção bem-definida. Quanto mais profundamente penetramos na riqueza de fatos particulares a fim de descobrir a estrutura e regularidades do passado, mais solidamente emerge um contexto firme de processos dentro dos quais são reunidos os fatos dispersos [...]. O perfil das passadas mudanças no tecido social se torna mais visível quando visto contra os eventos de nossa própria época. Neste caso, também, como tão frequentemente acontece, o presente ilumina a compreensão do passado e a imersão neste ilumina o presente.

Tendo tais apontamentos, afirmamos então que só é possível escrever sobre a “história passada” em uma “história presente e/ou futura”, se houver registros<sup>2</sup> no ato em que os Processos Sociais ocorrem, sendo essa um das formas com as quais futuras/os historiadoras/es se utilizarão para exercitar o proposto por Elias (1993), o de por em “confronto” ventos, eventos, passados e presentes, de modo a contribuir com as apreensões que se faz sobre o que a humanidade produz.

Assim, a partir das legislações mexicanas e brasileiras analisadas, observamos que os distintos Processos Sociais nas duas últimas décadas específicos de cada país, que seguirão o seu fluxo histórico, vinculado aos processos de interdependência interna e externa dessas federações.

De toda forma, nos dois países existem direcionamentos políticos que não podem ser ignorados. O “*Programa Nacional para el Desarrollo y la Inclusión de las Personas con Discapacidad 2014-2018*” (PNDIPD) (MÉXICO, 2013) e o “Programa Incluir” (BRASIL, 2013), se configuram fruto da conjugação de esforços que no percurso histórico das últimas décadas congregaram legislações voltadas para o público-alvo da Educação Especial em seu processo de escolarização, ampliando suas possibilidades de acesso e permanência ao Ensino Superior.

Nesse percurso, e considerando a indissociabilidade entre a América Latina e o mundo, é importante destacar que os processos de globalização que se materializaram em diversos países latino-americanos não ocorreram da mesma maneira. Por esse motivo, refletir sobre a forma histórica como cada

---

<sup>2</sup> Sejam estes materiais ou imateriais e não necessariamente gráfico documental.

um desses países enfrentou problemas tão comuns se faz extremamente necessário, a fim de não só compartilhar problemas comuns, mas também, e principalmente, de pensar coletivamente respostas singulares para uma mesma questão.

Tanto o PNDIPD quanto o Programa Incluir, carregam em seus textos um atrelamento a estes processos de globalização, quando se baseiam em indicações referendadas não só pela Organização das Nações Unidas (ONU), como também pelo Banco Mundial (BM), que historicamente investiram em Estudos Comparados analisando a educação, seja do ponto de vista econômico (BM e OCDE<sup>3</sup>, por exemplo), seja com base em questões humanistas (UNESCO).

Uma questão a se considerar nesse processo refere-se às adequações das legislações e das políticas educacionais no México e no Brasil com vistas a atender em alguns momentos às demandas da opinião pública, em outros aos investimentos estrangeiros. Esse é um aspecto passível de mais investigação e aprofundamento, uma vez que o PNDIPD e o Programa Incluir seguem uma linha de formulação para a sua concretização que referenda a problemática aqui apontada.

Dessa forma, ambos os documentos apontam que a expansão das matrículas do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior é fruto das tensões provocadas na Educação Básica, e pela participação desse público como figuração essencial para a superação de práticas pedagógicas homogêneas e excludentes, bem como de políticas que segregam.

Questão que para a América Latina se faz primordial, considerando o destaque feito no documento do PNDIPD, que aponta o percentual de 98% de crianças e adolescentes com deficiência fora da escola básica em todo o mundo, sendo que na América Latina este número varia entre 20% e 30%, a depender da realidade socioeconômica dos países.

Por outro lado, segundo Dussel (2009) a América Latina vive um momento de novos contornos políticos. Para ele “[...] há um processo maduro,

---

<sup>3</sup> Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

a partir de baixo, dos povos latino-americanos excluídos que, em todas as partes, começam a ter certa autoria” (DUSSEL, 2009, p. 611), na tentativa de superação dos processos de colonização ideológica imposta pelos grandes centros econômicos mundiais.

Nessa perspectiva, destacam-se algumas preocupações e desafios que, para um grupo representativo de teóricos do campo educacional, constituem a agenda de luta para a construção de um trabalho educativo escolar crítico, contrapondo as formulações que sustentam o modelo de sociedade vigente.

Se existem programas de inclusão e permanência deste público para o Ensino Superior, significa que as tensões foram provocadas, e que houve um aumento do número de estudantes na Educação Básica. Fato que tem pressionado para que tenhamos debates acerca do modo como potencializar a ampliação destes números nas universidades, e que a Educação seja promovida em seu sentido mais amplo, o da universalização do conhecimento produzido historicamente.

Entretanto, apesar de México e Brasil apontarem para constante crescimento do número de matrículas no Ensino Superior, é importante considerar outros fatores que implicam não só no aumento do número, mas a concepção e o modelo educacional adotado. Estes acabam por absorver uma perspectiva de Educação Especial firmada pelos processos de privatização da educação. Os mecanismos políticos governamentais de estabelecimento das relações público-privado são comuns nesses dois países, principalmente a partir dos anos de 1990.

A esse respeito, se levarmos em consideração os organismos internacionais multilaterais, esses incentivaram um modelo de Educação Superior, que segundo Ferreira e Oliveira (2011, p. 44) está pautado “[...] na excelência, na competitividade e na utilização de indicadores quantitativos de performance, distanciando-se de uma formação mais acadêmica, crítica e autônoma.”

O que para o público-alvo da Educação Especial é um constante conflito, pois essa perspectiva não leva em consideração as diferenças individuais entre os sujeitos.



É nessa direção que Rosa (2014, p. 238) afirma que:

[...] a educação superior sofre interferência dos sistemas político, econômico e social em sua configuração. Portanto, está envolta por interesses distintos, o que demarca um conflito em termos de consolidação das políticas voltadas para esse nível de ensino. Diante disso, torna-se imperioso analisar a evolução e adaptação da educação superior em conformidade com direcionamentos do Estado, do mercado, e também da sociedade civil organizada, que balizam as políticas e programas educacionais.

Nesse sentido, Rosa (2014) argumenta que na virada do século XX para o século XXI observa-se um fortalecimento das instâncias de participação social, tanto na esfera internacional, quanto nacional. Esses movimentos têm se configurado na organização de conferências e no fomento à criação de documentos orientadores e reguladores das políticas educacionais.

Finalmente, frente às questões aqui abordadas, há de se considerar os avanços da educação superior na América Latina nas duas últimas décadas. Tem sido ampliada a possibilidade para uma parte da população que até os anos de 1980 não tinha acesso a esse nível de ensino. As políticas de expansão, acesso, permanência e conclusão propiciaram importante conquista para a sociedade no sentido contrário ao da “descivilização<sup>4</sup>”.

Por outro lado, a “descivilização”, necessariamente, não é exatamente um ponto da nossa história a ser descartado. Devemos lembrar que é uma produção humana, e, por assim ser, exige de nós a importância em utilizar de algo como o caos, ou da crise, para entender que algo está diferente.

Entender então que a mudança, ou melhor, que a “[...] humanização e a desumanização compõem a raiz da inconclusão humana” (FREIRE, 2015), e isso também necessita de forte presença da própria tarefa humanista, a de um

---

<sup>4</sup> Trata-se de “[...] uma transformação em direção oposta, uma redução do alcance da simpatia.” (ELIAS, 2006, p. 25). Assim, a “descivilização” pode representar um movimento de desumanização do indivíduo desconsiderando sua constituição humana. São movimentos que acontecem concomitantemente – “civilização/descivilização” – num contínuo histórico, a partir das relações de interdependência entre indivíduos, destes com as sociedades e destas entre si.

processo de libertação e auto-libertação constante, partindo do repensar de si para o mundo e com o mundo.

Assim, no percurso histórico de luta pela garantia de direitos sociais, vale destacar a importância da participação popular exercendo seu processo de tensão na historicidade do movimento de expansão e universalização da Educação.

A partir dessas tensões que se fundam possibilidades de fomentar movimentos políticos que potencializem as condições de acesso e permanência do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior, de modo que a América Latina não trabalhe meramente para atingir metas e índices estabelecidos por organismos internacionais, mas que se insira na expansão e democratização do conhecimento científico e historicamente construído.

## REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história**: especialidades e abordagens. 7. ed. São Paulo: Ática, 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Documento Orientador do Programa Incluir**: acessibilidade na educação superior. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Câmara dos Deputados**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>. Acesso em: 2016

BRUNNER, José Joaquín; VILLALOBOS, Cristóbal. (ed.). **Políticas de Educación Superior en Iberoamérica**. Santiago: Universidad Diego Portales, 2014.

CARVALHO, Elma Julia Gonçalves de. Estudos comparados em educação: novos enfoques teórico-metodológicos. **Acta Scientiarum**: Education, Maringá, v. 36, n. 1, p. 129-141, jan./jun. 2014.

DUSSEL, Enrique. Vivemos uma primavera política. **Captura Críptica**: direito, política, atualidade, Florianópolis, n. 2, v. 1, p. 611-629, jul./dez. 2009.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução de Ruy Jugmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Organizado por Michael Schreter. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ELIAS, Norbert. **Escritos e ensaios: estado, processo, opinião pública**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Tradução de Ruy Jugmann. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. v. 1.

FERREIRA, Suely; OLIVEIRA, João Ferreira de. As influências da reformada educação superior no Brasil e na União Europeia nos papéis sociais das universidades. *In*: OLIVEIRA, João Ferreira de. (org.). **O campo universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração**. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

FRANCO, Maria Ciavatta. Estudos comparados em educação na América Latina: uma discussão teórico-metodológica a partir da questão do outro. *In*: FRANCO, Maria Ciavatta. (org.). **Estudos comparados e educação na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1992.

FRANCO, Marco Antonio Melo. O discurso médico e a prática pedagógica no ensino da criança com paralisia cerebral: a importância de se retomar o diálogo entre saúde e educação para a constituição de novas práticas. **Paidéia**, Belo Horizonte, ano 9, n. 13, p. 157-178, jul./dez. 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 49. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HOBSBAWN, Eric. **Sobre história**. Tradução de Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KENT, Rollin. Las políticas de evaluación. *In*: KENT, Rollin (comp.). **Los temas críticos de la educación superior en América Latina en los años noventa: estudios comparativos**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

LIMA, Licínio C.; AFONSO, Almerindo Janela. **Democratização, modernização, neoliberalismo**. Porto: Afrontamento, 2002.

MÉXICO. Cámara de Diputados Federales. **Programa Nacional para el Desarrollo y la Inclusión de las Personas con Discapacidad – 2014/2018**. Ciudad de México, 2013.

MÉXICO. **Cámara de Diputados**. Ciudad de México, 2015. Disponível em: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/abroga.htm>. Acesso em: 2016.

MOTZKIN, Gabriel. A instituição de Koselleck acerca do tempo na história. *In*: JASMIM, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João. **História dos conceitos: debates e perspectivas**. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Loyola: IUPERJ, 2006.

ROSA, Chaiane de Medeiros. Marcos legais e a educação superior no século XXI. **REVEDUC**: Revista Eletrônica de Educação, São Carlos, v. 8, n. 3, p. 236-250, 2014. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1029/369>. Acesso em: 10 set. 2016.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. **A pesquisa em história**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2007.